

## **Termo de Referência**

### **Elaboração e aplicação de Identidade Visual - Suporte Intersetorial**

#### **1. Introdução**

O Instituto Peabiru inicia processo de contratação de pessoa jurídica (PJ) para elaboração da identidade visual da Semana do Bebê Quilombola.

#### **2. Apresentação do Instituto Peabiru**

O Instituto Peabiru é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, brasileira, fundada em 1998, que tem por missão fomentar o protagonismo de grupos sociais da Amazônia para a promoção do pleno acesso aos seus direitos fundamentais. Com sede em Belém, Estado do Pará, atua nacionalmente, especialmente no bioma Amazônia, com ênfase no Marajó, Nordeste Paraense e na Região Metropolitana de Belém (PA). Sua atuação se pauta em quatro áreas: (1) cadeias de valor amazônicas; (2) engajamento socioambiental do setor privado; (3) proteção social; e (4) conservação da biodiversidade. Mais informações estão disponíveis no site [www.peabiru.org.br](http://www.peabiru.org.br).

#### **3. Justificativa da Contratação**

O Suporte Intersetorial faz parte de uma grande agenda estabelecida nos territórios trabalhados pelo Instituto Peabiru, no suporte à capacitação das equipes dos municípios, através do Selo Unicef. É uma iniciativa de apoio aos municípios participantes na definição e execução de uma agenda em prol da defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. O processo de mobilização dos municípios é fundamental para o engajamento dos mesmos em todas as etapas. Para fomentar a atuação dos mesmos, o projeto dispõe de uma série de ações de comunicação resultantes de uma agenda construída com o UNICEF com a produção de produtos e peças de comunicação e de monitoramento que possa facilitar e dar visibilidade aos trabalhos dos municípios.

O projeto Suporte Intersetorial compreende desde ações de fortalecimento da Busca Ativa Escolar até o apoio aos municípios vulneráveis impactados pela pandemia de covid-19, sobretudo a populações tradicionais, como quilombolas. Dentro desta perspectiva, é proposto um processo de mobilização de 30

municípios paraenses para realizarem a Semana do Bebê Quilombola, colocando este público como prioridade em suas agendas políticas.

Para apoio, faz-se necessária a contratação de um prestador de serviços para elaboração de uma identidade visual característica quilombola, para apoio na produção de materiais de comunicação a serem utilizados na mobilização dos municípios.

#### **4. Descrição do objeto**

O objetivo da contratação dos serviços – Pessoa Jurídica – é:

Colaborar com a produção de identidade visual da semana do bebê quilombola e a aplicação desta em diferentes bases (camisa, banner, cartaz, faixa e redes sociais), produção de cards e vídeos curtos tutoriais.

#### **5. Local da realização do serviço**

O prestador de serviço selecionado deverá desenvolver o trabalho com o apoio do Instituto Peabiru em qualquer localidade.

#### **6. Qualificações do prestador de serviço**

A pessoa jurídica requerida para o atendimento deste Termo de Referência deve ter:

- Experiência em campanhas de comunicação;
- Experiência em design;
- Experiência profissional ou conhecimento sobre Organizações da Sociedade Civil no Brasil;
- Prestador com experiência comprovada na área de comunicação, com habilidades de redação, produção de textos e conteúdos e compartilhamento de informações e disseminação de conhecimento.
- Experiência em produção e edição de vídeos e materiais de comunicação para redes sociais.

## 7. Atividades a serem desenvolvidas

O prestador requerido para o atendimento do objetivo deste Termo de Referência deverá realizar as seguintes atividades:

- Elaboração de identidade visual da semana do bebê quilombola.
- Aplicação da identidade visual em bases (camisa, banner, cartaz, faixa e redes sociais);
- Produção de 10 cards para mobilização;
- Elaboração e edição de 3 vídeos curtos tutoriais;
- Participação em reuniões institucionais de planejamento, monitoramento e avaliação.

## 8. Produtos esperados

O prestador requerido para o atendimento deste Termo de Referência contribuirá na obtenção dos resultados referentes aos produtos:

<b>ATIVIDADES</b>	<b>MÊS (2022)</b>
Elaboração de identidade visual da semana do bebê quilombola	Julho
Aplicação da identidade visual em bases (camisa, banner, cartaz, faixa e redes sociais);	Julho
Produção de 10 cards para mobilização	Julho e agosto
Elaboração e edição de 3 vídeos curtos tutoriais	Julho e agosto
Participação em reuniões institucionais de planejamento, monitoramento e avaliação	Julho e agosto

## 9. Período da contratação

Os serviços ocorrerão com início na data de assinatura do contrato e término em 30 de agosto de 2022.

## 10. Procedimento de Monitoramento e Avaliação

O prestador deverá produzir os produtos nos prazos acordados e reunir-se periodicamente com a equipe do projeto para acompanhamento dos avanços do serviço. Deverá produzir o relatório final com a concatenação de todos os produtos esperados.

## 11. Para encaminhamento de propostas

Solicitamos que somente peessoas jurídicas que atendem às qualificações do item 6 deste Termo de Referência enviem **propostas** ao serviço com **portfólios** para averiguação.

A pessoa jurídica deverá enviar a proposta financeira até o dia **11 de julho de 2022**, para o e-mail: **shirlem@peabiru.org.br** com o assunto: Candidatura – Prestador de serviços em comunicação – Suporte Intersetorial. Em caso de dúvidas sobre este Termo de referência entrar em contato pelo e-mail [claudio@peabiru.org.br](mailto:claudio@peabiru.org.br).

## 12. Política de tolerância zero para exploração e abuso sexual

O Instituto Peabiru tem política de tolerância zero para exploração e abuso sexual. Reafirmamos o compromisso com nosso quadro de colaboradores e colaboradoras e rede de fornecedores de que as pessoas e organizações contratadas pelo Peabiru não participarão em qualquer exploração ou abuso sexual. Para fins deste edital, "exploração sexual" significa qualquer abuso real ou tentativa de abuso de uma posição de vulnerabilidade, poder diferencial ou confiança, para fins sexuais, incluindo, sem limitações, lucrar monetariamente, socialmente ou politicamente da exploração sexual de outros; "abuso sexual" significa a intrusão física real ou ameaça de intrusão física de natureza sexual, seja por força ou condições desiguais ou coercivas. A exploração e o abuso sexual são estritamente proibidos.

Belém (PA), 06 de julho de 2022.